

DATA DA LEITURA:		16/10/2024			ORGÃO:		CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI - SP				
CODIGO		ID: 3754 - UASG: 090172			VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO		Administrativo N° 024.00104318/2024-67			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 90168/2024				
ABERTURA		21/10/2024			OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		08:30			VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		PEDIDO TOTAL EM ENTREGA ÚNICA NO PRAZO DE 10 DIAS				
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		30 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS				
VIGENCIA		TR - 1.4. 10 DIAS CORRIDOS			SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br				
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL			MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.7.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.15.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.17.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.16.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.16.	CERT. FEDERAL	X			5.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
8.20.	CERT. ESTADUAL	X			5.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
8.20.	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO IV	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT / SIAFISICO	PROPOSTA	X			
8.19.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.19.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.18.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
8.25.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			5.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
8.25.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
X	AFE COMUM - ANVISA	X									
X	AFE COMUM - DOU	X									
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI - SP				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1.1 Valor unitário e total do item;					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				5.1.2 Marca;					
						5.1.3 Fabricante;					
						5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.26.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente).					
8.26.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser: Itens Redução em % : ITEM 01 à 23 - 1%					
8.26.	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.26.	DOC. FARMACÊUTICO	X				8.7.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.27.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.27.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					8.25.5	DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:				
							7.7.1 contiver vícios insanáveis;				
							7.7.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;				
							7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;				
							7.7.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
							7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.				
							7.8 Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					13.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio eletrônico: pregoes.mandaqui@gmail.com.				
ENVELOPE HAB.	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI - SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				